



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 011/2023

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando, a viagem em curso pelo Presidente do Poder Legislativo de Caibaté, pelo período de 20/11/2023 a 24/11/2023, bem como, considerando a convocação por ofício do Prefeito Municipal, nº 290/2023, para que a Câmara de Vereadores de Caibaté realize sessão extraordinária em data a ser agendada, conforme o art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, a Vice-Presidente, **Margarete da Silva de Souza**, substituirá o Presidente no referido período.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 20 de novembro de 2023.


Sebastião Antunes da Rosa
Presidente

Roberto Back
1º Secretário